

**PORTARIA 883, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 10896/2015,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Distrito Judiciário da Zona Sul da Comarca de Natal/RN, Dra. Ana Carolina Maranhão, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 03 (três) dias, ampliando o consignado na Portaria 720/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 127/2015-GJ, de 22/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na 1ª Vara Criminal do Distrito Judiciário da Zona Sul da Comarca de Natal/RN até o dia 28/10/2015, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 720/2015-CGJ/RN.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ADRIANA SANTIAGO BEZERRA**

Juíza Corregedora Auxiliar